



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO
DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

No 20º (vigésimo) dia do mês de dezembro do ano de 2023, precisamente às 09h18, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Arlindo Dias de Lima, secretariado pelos nobres Vereadores: Emanuel Justino da Silva Souza e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 1º e 2º Secretários, respectivamente. Sendo verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu que fosse executado o hino nacional brasileiro e, logo em seguida, concedeu a oportunidade ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Emanuel Justino da Silva Souza, para que procedesse a leitura da ata da sessão ordinária realizada na data de 14 de dezembro de 2023, a qual foi aprovada com restrição. O nobre Delano Menezes fez uma objeção à ata e esclareceu que não disse que não havia necessidade de entrega de cestas básicas na Assistência Social, mas que não havia necessidade de um programa para fazê-la, e que qualquer pessoa poderia fazer as suas doações na secretaria. Na sequência, o 1º Secretário fez a leitura das matérias constantes na pauta dessa reunião. Foi lido o seguinte expediente: **Projeto de Lei nº 21/2023** - ementa: dispõe sobre instituição de verba indenizatória para os parlamentares e dá outras providências, iniciativa: Poder Legislativo, autoria: Mesa Diretora da Câmara; **Projeto de Lei nº 30/2023**, ementa: dispõe sobre denominação de loteamento Tobias Joaquim de Paiva, e dá outras providências, iniciativa: Poder Legislativo, autoria: Vereador Kleiber Chacon; **Projeto de Lei nº 35/2023**, ementa: extingue cargos efetivos e em comissão da Câmara Municipal de Arez-RN, e dá outras providências, iniciativa: Poder Legislativo, autoria: Mesa Diretora da Câmara; **Projeto de Lei nº 36/2023** - ementa: autoriza a abertura de créditos adicionais no orçamento, e dá outras providências, objeto: suplementar em 18% (dezoito por cento) da despesa orçamentária anual, instituído pela lei nº 599, de 2 de dezembro de 2022, iniciativa: Poder Executivo, autoria: Chefe do Poder Executivo, Sr. Bergson Iduino de Oliveira. **Projeto de Lei nº 37/2023** (substitutivo do Projeto de Lei nº 33/2023) - ementa: autoriza abertura de créditos adicionais, e dá outras providências, objeto: crédito especial no valor de R\$ 153.003,45 (cento e cinquenta e três mil, três reais e quarenta e cinco centavos), iniciativa: Poder Executivo, autoria: Chefe do Poder Executivo, Sr. Bergson Iduino de Oliveira; **Projeto de Lei nº 38/2023** - ementa: fixa os subsídios do prefeito, vice prefeito, vereadores e secretários do município de Arez-RN, e dá outras providências, iniciativa: Poder Legislativo, autoria: Mesa Diretora da Câmara. **Edital de Convocação** para a reunião das comissões conjuntas, a ser realizada na data de 18/12/2023, às 9h. Dando início à Ordem do Dia, O Sr. Presidente retirou da pauta de votação o Projeto de Lei nº 21/2023 e o Projeto de Lei nº 38/2023. Na sequência, colocou em votação os pareceres das comissões conjuntas (Comissão Finanças e Orçamento, Comissão Justiça e Redação, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social) referentes aos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 30/2023, Projeto de Lei nº 35/2023, Projeto de Lei nº 36/2023 e Projeto de Lei nº 37/2023. Os referidos pareceres foram aprovados pela unanimidade dos vereadores presentes à reunião, sendo aprovados, consequentemente, todos os projetos de lei postos em



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com

votação. Após a votação das matérias, o Sr. Presidente convocou os colegas parlamentares para a 3ª sessão extraordinária que acontecerá na data de 21/12/2023, às 08h30. Na sequência, o Sr. Presidente apresentou um convite encaminhado a esta Casa pelo SEMEI, extensivo a todos os vereadores, para prestigiar a formatura da educação infantil das seguintes comunidade: Nascimento (Escola João Marinho César), dia 22/12, às 17h; Patané, dia 26/12, às 17h; Centro/Arez (Escola Maria Aparecida), dia 28/12, às 15h; Centro/Arez (Escola Divina Providência), 27/12, às 16h; Mundo Novo (Escola Miguel Figueiredo), dia 29/12, às 17h. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão extraordinária e convidou a todos para 3ª sessão extraordinária que acontecerá na data de 21 de dezembro de 2023. Depois, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Arlindo Dias de Lima e pelos vereadores: Emanuel Justino da Silva Souza, 1º Secretário, e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 2º Secretário. A esta sessão extraordinária não compareceu o Vereador Kleyber Basílio Chacon. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 20 de dezembro de 2023.

Arlindo Dias de Lima
Presidente da Mesa Diretora

Emanuel Justino da Silva Souza
1º Secretário da Mesa Diretora

Roosevelt Delano de Menezes Alves
2º Secretário da Mesa Diretora